



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 20/DIR-RE/UFFS/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Constitui Comissão responsável pela elaboração do Plano de Atividades Administrativas e Acadêmicas com vistas ao enfrentamento de doenças contagiosas do *Campus* Realeza.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018 e considerando a Portaria Nº 2308/GR/UFFS/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão responsável pela elaboração do Plano de Atividades Administrativas e Acadêmicas com vistas ao enfrentamento de doenças contagiosas no âmbito do *Campus* Realeza.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 dias a contar da publicação desta Portaria para elaboração do Plano e envio à Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados (SEDOC-RE).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Marcos Antônio Beal
Diretor do *Campus* Realeza



Emitido em 23/08/2022

PORTARIA Nº 20/2022 - CRE (10.40)
(Nº do Documento: 20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/08/2022 15:39)
MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CRE (10.40)
Matrícula: 1767581

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **20**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/08/2022** e o código de verificação: **b23bd51667**